

NÚMERO DO PROCESSO: 1654/026/01
MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
RELATOR: CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA (15.03.2003)
ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA
PARECER: TC 001654/026/01

PREFEITURA MUNICIPAL: TABATINGA
EXERCICIO: 2001
PREFEITO: MEIRE IZILDA DO NASCIMENTO MOCHETTI
ACOMPANHAM: TC 001654/126/01, TC 001654/226/01 E TC 001654/326/01
AUDITADA POR: UR-2 - DSF-I
AUDITORIA ATUAL: UR-2 - DSF-I

EXECUCAO ORCAMENTARIA: SUPERAVIT DE 10,6% - RC716.558,36 -
APLICACAO ENSINO: 27,17% - FUNDAMENTAL: 83,19% - MAGISTERIO -
77,09% - DESPESAS COM PESSOAL: 36,98% - APLICACAO NA SAUDE: 20,19%
- REMUNERACAO DOS AGENTES POLITICOS: EM ORDEM. CC

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS.
ACORDA A SEGUNDA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S@O
PAULO, EM SESSAO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003, PELO VOTO DOS
CONSELHEIROS RENATO MARTINS COSTA, PRESIDENTE E RELATOR, ANTONIO
ROQUE CITADINI E CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA, NA CONFORMIDADE DAS
CORRESPONDENTES NOTAS TAQUIGRAFICAS, EMITIR PARECER FAVORAVEL AS
CONTAS DA PREFEITURA, EXCECAO FEITA AOS ATOS PENDENTES DE
APRECIACAO POR ESTE TRIBUNAL. CC
O PROCESSO FICARA DISPONIVEL AOS INTERESSADOS PARA VISTA E EXTRACAO
DE COPIAS, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO, NO CARTORIO DO
CONSELHEIRO RELATOR.
PUBLIQUE-SE.
S@O PAULO, 12 DE MARCO DE 2003. CC
RENATO MARTINS COSTA - PRESIDENTE E RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 15.03.2003.
TRANSITADA EM JULGADO EM 16.04.2003